



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2608/2022.

“Denomina Arena Esportiva do Terminal Rodoviário GUMERCINDO DO COUTO, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Nioaque/MS, aprova e eu, Prefeito do Município de Nioaque/MS, **Valdir Couto de Souza Junior**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ARENA ROQUE DO COUTO”, a Arena Esportiva do Terminal Rodoviário GUMERCINDO DO COUTO, localizado nesta cidade de Nioaque/MS.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 06 de abril de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

